



Índice

Departamento das Comissões Permanentes	2
NOTIFICAÇÃO	2
CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO - Referente às contas da prefeitura de 2017	2
CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO - Referente às contas da prefeitura de 2018	2

Departamento das Comissões Permanentes

NOTIFICAÇÃO

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO -

Referente às contas da prefeitura de 2017

Certifico, para os devidos fins, que o Ex-Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos foi citado pessoalmente no dia 08 de abril de 2025, por volta das 17h00, para que, no prazo legal de 08 (oito) dias corridos, apresentasse sua defesa junto à Comissão de Orçamentos, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, acerca do recebimento dos pareceres prévios e Despachos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão sobre as prestações de contas do Município de Imperatriz/MA no exercício de 2017. Certifico, ainda, que o referido prazo transcorreu integralmente sem qualquer manifestação por parte do citado, encerrando-se às 17h00 do dia 16 de abril de 2025, sem que tenha sido apresentada defesa. Assim, dou fé do transcurso do prazo legal sem manifestação, para que surtam os efeitos legais e regimentais cabíveis. Imperatriz/MA, 17 de abril de 2025. WHELBERTSON LIMA BRANDÃO Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Câmara Municipal de Imperatriz – MA

Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa

Técnico Legislativo

Código identificador: \$XvhPGAYIO5n

surtam os efeitos legais e regimentais cabíveis. Imperatriz/MA, 17 de abril de 2025. WHELBERTSON LIMA BRANDÃO Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Câmara Municipal de Imperatriz – MA

Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa

Técnico Legislativo

Código identificador: isvl3obcpo20250417190430

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO -

Referente às contas da prefeitura de 2018

Certifico, para os devidos fins, que o Ex-Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos foi citado pessoalmente no dia 08 de abril de 2025, por volta das 17h00, para que, no prazo legal de 08 (oito) dias corridos, apresentasse sua defesa junto à Comissão de Orçamentos, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, acerca do recebimento dos pareceres prévios e Despachos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão sobre as prestações de contas do Município de Imperatriz/MA no exercício de 2018. Certifico, ainda, que o referido prazo transcorreu integralmente sem qualquer manifestação por parte do citado, encerrando-se às 17h00 do dia 16 de abril de 2025, sem que tenha sido apresentada defesa. Assim, dou fé do transcurso do prazo legal sem manifestação, para que

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br